



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO RPPU

**ANEXO II**  
**PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**Declaração de Acumulação de Aposentadorias e Pensões**

Eu, , na qualidade de , do ex-servidor , Matrícula , DECLARO, para fins de concessão de Pensão por Morte prevista nos arts. 215 e 217, bem como, do limite estabelecido no art. 225, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que:

Não percebo aposentadoria ou pensão de morte por regime de previdência ou decorrente de atividades militares.

Percebo aposentadoria(s) ou pensão(ões) do RPPS da União (em órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, MPU, TCU e DPU), do RGPS, de outro Regime Próprio de Previdência, ou decorrentes das atividades militares e opto pela aplicação do redutor de que trata o §2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no:

Benefício a ser concedido neste órgão

Benefício concedido pelo \*

Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada no seu cumprimento varia de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

Local e data: ,  de  de 202

---

Assinatura do beneficiário/pensionista

(\*) Anexar comprovante/contracheque dos valores recebidos, caso receba benefício de aposentadoria ou pensão em algum órgão previdenciário (RPPS da União - órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, MPU, TCU e DPU -, RGPS, ou qualquer outro Regime Próprio de Previdência).